

Deliberação CBH-PS Ad referendum nº 014, de 13 de outubro de 2022

Referendada em 25 de novembro de 2022

“Altera a regulamentação da concessão de homenagens no âmbito do Troféu Gota D’água, estabelecido pela Deliberação CBH-PS 08/2004 e dá outras providências”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e:

Considerando a importância dos serviços prestados por pessoas, entidades públicas e privadas para a conservação, proteção e recuperação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul;

Considerando que em 2004 o Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul, CBH-PS, criou o Troféu Gota D’água para homenagear pessoas e/ou entidades que se destacam na defesa dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul;

Considerando que essas homenagens são esporádicas e são muitos os que se destacam em suas respectivas instituições;

Considerando a proximidade da data de **25 de novembro de 2022**, na qual o Comitê completará 28 anos de sua fundação;

Considerando que em 25/11/2022 pf. está prevista a realização de uma reunião plenária do Comitê, na qual serão homenageadas pessoas e/ou entidades que se destacam na defesa dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam definidas as homenagens às pessoas e/ou entidades que prestam relevantes serviços à bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, de acordo com o regulamento anexo desta Deliberação.

Artigo 2º - Revoga o anexo da Deliberação CBH-PS nº 08/2004, passando a vigorar com a nova redação.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 13 de outubro de 2022.

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Maria Eduarda San Martin
Vice-Presidente

Marcia Eliza da Silva
Secretária Executiva

ANEXO da Deliberação Ad referendum nº 014, de 13 outubro de 2022

Regulamento de Concessão do Troféu Gota D'água

Referendada em 25 de novembro de 2022

Artigo 1º- Poderão ser homenageadas **pessoas e/ou entidades que se destacam na defesa de ações propositivas na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul**, prioritariamente no trecho paulista;

Artigo 2º - Nesta edição de 2022 serão homenageados:

I - 01 (um) representante da Sociedade Civil, 01 (um) representante de município e 01 (um) representante do Estado, podendo ser membro ou não das Câmaras Técnicas, Grupos de Trabalho ou do Plenário do Comitê;

a) As indicações para receberem as homenagens durante a reunião plenária comemorativa dos 28 anos de existência do CBH-PS deverão ser encaminhadas para o e-mail do Comitê (cbh-ps@comiteps.sp.gov.br), com as sugestões dos nomes, **até o dia 21 de outubro de 2022** e poderão ser feitas pelos membros do Comitê (titulares e suplentes), Secretaria Executiva, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho;

II - 03 (três) representantes de entidades externas com atuação na melhoria da gestão dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

a) Os **homenageados externos** à bacia serão escolhidos pela Diretoria, em conjunto com os coordenadores(as) das Câmaras Técnicas e a Secretaria Executiva do Comitê;

Artigo 3º - A partir das indicações encaminhadas **até 21/10/2022 (alínea "a", inciso I, artigo 2º)** para o e-mail cbh-ps@comiteps.sp.gov.br, a **Secretaria Executiva enviará os nomes sugeridos aos membros titulares e suplentes** do plenário do CBH-PS, para que elejam cada representante de seu respectivo segmento, em um link que será disponibilizado oportunamente.

Parágrafo único - **O prazo para a entrega dos votos dos membros titulares e suplentes do plenário do Comitê, será o dia 31 de outubro de 2022, através do mesmo link disponibilizado pela Secretaria Executiva.**

Taubaté, 13 de outubro de 2022.